

| | |
|--|--------------------------------|
| Assunto: Eleição dos novos desembargadores do TJPE | |
| Veículo: Folha de Pernambuco | |
| Editoria: POLÍTICA | Seção/Repórter: Folha Política |
| Página: 4 | Data: 09/06/2014 |



■ **RENOVA** - O TJPE se reúne, hoje, às 9h30, para escolha dos novos desembargadores: Carlos Moraes, Eudes dos Prazeres e Fábio Eugênio. Figuram ainda na lista para assumirem cadeiras naquela corte, possivelmente em dezembro, Demócrito Reinaldo Filho e Humberto Vasconcelos Júnior.

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: Foto – Des. Ricardo Paes Barreto | |
| Veículo: Folha de Pernambuco | |
| Editoria: PROGRAMA | Seção/Repórter: PERSONA |
| Página: 2 | Data: 09/06/2014 |

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Laila Santana



Ivo e Patricia Gomes, da Arcádia, ao lados de Sandra e do desembargador Ricardo Paes Barreto na noite comandada por Cristina e Geraldo Julio

| | |
|--|-----------------------------|
| Assunto: Processo eletrônico – Crítica da OAB-PE | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: CAPA DOIS | Seção/Repórter: Repórter JC |
| Página: 2 | Data: 08/06/2014 |

jornal do  commercio

Processos eletrônicos

Queiram ou não queiram os desembargadores, é procedente a preocupação da OAB diante da forma como o Processo Judicial Eletrônico (PJe) vem sendo implantado nos fóruns do Estado. Com certeza que a decisão do Tribunal de Justiça é legítima e está em sintonia com o tempo tecnológico. Mas o que o presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo Alves, destaca, tem a ver: a falta de uma estrutura adequada e segura de rede de internet na maioria dos municípios pernambucanos, aliada à questão cultural, em que uma parcela significativa de advogados ainda não está adaptada à era da tecnologia, podem prejudicar em vez de ajudar. Logo, a transição do processo em papel para o eletrônico precisaria ser feita de forma gradativa e segura. Nada que uma boa e velha conversa entre OAB e TJPE não resolvesse.

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| Assunto: Justiça seja feita | |
| Veículo: Diário de Pernambuco | |
| Editoria: OPINIÃO | Seção/Repórter: EDITORIAL |
| Página: B18 | Data: 08/06/2014 |

DIÁRIO de PERNAMBUCO

editorial

Justiça seja feita

O crescimento econômico de Pernambuco nos últimos anos teve um reflexo direto nas demandas dos cidadãos por justiça. O maior poder aquisitivo - com o carro novo na garagem do apartamento próprio, as viagens, a feira mais sofisticada e as saídas mais frequentes a restaurantes - representa também mais litígios. As pendengas envolvendo motoristas, proprietários, consumidores e cidadãos acabam se tornando processos legais, que vão parar nas mãos dos juízes. Segundo o Tribunal de Justiça de Pernambuco, a cada mês novas demandas dão entrada nas varas do estado, juntando-se aos dois milhões de processos já existentes, sendo um milhão deles no Recife. Deste volume na capital, 700 mil são de execução fiscal e os demais 300 mil são de casos cíveis. Do último número, metade (150 mil) está a cargo de 34 juízes, média de 5 mil para cada. Para o novo presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, acelerar os julgamentos tem relação direta com a ampliação do orçamento da Corte.

No balanço dos primeiros 100 dias de gestão, Neves aponta que o atendimento ao cidadão é prioridade. O TJPE conseguiu a aprovação, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, da criação de varas com dois juízes, engenharia jurídica já existente em São Paulo. Também foi definida a ampliação de horário para as varas de maior demanda, que passarão a funcionar das 7h às 19h. Caruaru será sede de uma Câmara Regional e um Escritório de Sentença convocará magistrados de comarcas menores para desafogar os processos mais antigos. Na segunda-feira, o pleno votará a criação de câmaras extraordinárias, onde desembargadores voluntários atuarão aos sábados para se dedicar aos três mil processos mais antigos.

Para 2014, o tribunal dispõe de orçamento de R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 970 milhões do duodécimo estadual e os outros R\$ 140 milhões de recursos próprios. O corte de R\$ 89 milhões feito pelo Executivo e Legislativo afeta a nomeação de novos servidores e juízes, necessários para esta cruzada por uma Justiça mais rápida.

| | |
|--|------------------------------|
| Assunto: Posse da desembargadora Dayse Andrade no TJPE | |
| Veículo: Diário de Pernambuco | |
| Editoria: VIVER | Seção/Repórter: JOÃO ALBERTO |
| Página: D3 | Data: 08/06/2014 |

DIARIOde**PERNAMBUCO**

Desembargadora

O presidente Frederico Neves comanda sessão solene do pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco, amanhã, às 17h, para a posse de Dayse Maria de Andrade Pereira como novo desembargadora do nosso estado, escolhida pelo governador João Lyra Neto.

| | |
|---|------------------|
| Assunto: José Queiroz recorrerá da condenação | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: POLÍTICA | Seção/Repórter: |
| Página: 6 | Data: 07/06/2014 |

jornal do  commercio

José Queiroz recorrerá da condenação

Mariana Mesquita
mmesquita@jc.com.br

Por conta de mau uso de publicidade, caracterizando improbidade administrativa, o prefeito de Caruaru, José Queiroz (PDT), foi condenado a perder seus direitos políticos por três anos, além de ficar proibido de receber benefícios públicos e incentivos fiscais. Ele também terá que restituir o dinheiro gasto na propaganda.

O prefeito e a agência publicitária já haviam sido condenados, em 2013, pela Vara da Fazenda Pública de Caruaru, e tinham recorrido da decisão, que foi mantida neste novo julgamento. Por meio de nota, a assessoria de comunicação da Prefeitura de Caruaru informou que "o prefeito José Queiroz vai recorrer da decisão, até porque, pelo seu entendimento, o fato foi apenas uma prestação de contas à população".

A punição foi estabelecida pela 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio de sentença do desembargador Luis Carlos Figueiredo, acatada por unanimidade no último dia 26. Em 2009, no entender do Ministério Público de Pernambuco, o prefeito e a empresa Arcos Propaganda transgrediram o artigo 37 da Constituição Federal, ao inserir um carimbo com a expressão "promessa cumprida" em outdoors e anúncios veiculados em jornais e ônibus. A lei prega que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deve ter "caráter educativo, informativo ou de orientação social", sendo proibido que constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

| | |
|---|------------------|
| Assunto: Concessão de dupla paternidade para segundo filho de casal homoafetivo | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: CIDADES | Seção/Repórter: |
| Página: 2 | Data: 07/06/2014 |

jornal do  commercio

Dois pais, um filho e 180 dias de licença

CIDADANIA De forma inédita, casal homoafetivo ganha o direito de usufruir o benefício da paternidade pelo nascimento do segundo filho. Família comemora

| | |
|---|------------------|
| Assunto: Concessão de dupla maternidade para segundo filho de casal homoafetivo (cont.) | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: CIDADES | Seção/Repórter: |
| Página: 2 | Data: 07/06/2014 |

jornal do commercio

Luiza Freitas
lfreitas.f@jc.com.br

Com 3,52 quilos e 49 centímetros, foi às 20h39 da última quinta-feira (5) que Theo veio ao mundo, saudável e cabeludo. Poderia ser mais um bebê, mas seu nascimento consolidou uma conquista inédita no País: a licença paternidade estendida por 180 dias. Filho de um casal homoafetivo, o menino terá o direito de passar os próximos seis meses sob os cuidados de um de seus pais, o enfermeiro Mailton Alves Albuquerque, 37 anos, que não precisou recorrer à Justiça com o marido Wilson, empresário de 42 anos, para assegurar o benefício. O parecer favorável, tomado ainda na esfera administrativa pela Prefeitura do Recife, foi baseado no direito de toda criança à proteção da família.

Servidor municipal lotado no Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Mailton deu entrada na solicitação de licença ainda em dezembro e, para sua surpresa, a resposta positiva veio três meses depois. "Fizemos tudo com bastante antecedência para que, se o parecer fosse negativo, tivéssemos tempo de recorrer na Justiça. Fiquei preocupado depois de saber que uma servidora federal, em Brasília, só conseguiu o direito quando o filho estava com seis meses", diz Mailton.

Theo é o segundo filho do casal, que já tem Maria Tereza, de dois anos e quatro meses. Os irmãos foram concebidos através da fertilização in vitro feita com óvulos da mesma doadora anônima. A primogênita foi gerada no útero de uma prima de Mailton, com o material genético do enfermeiro, e Theo na barriga de uma amiga do casal, com um espermatozoide de Wilson. As gestações ocorreram de forma legal, com autorização do Conselho Federal de Medicina (CFM), que desde 2011 flexibilizou a resolução da técnica de reprodução assistida. Isso permitiu que o casal de homens fosse o primeiro do País a ter um filho através do método.

Em 2012, Mailton era autônomo e, por isso, não precisou dar entrada na licença paternidade e pôde acompanhar de perto os primeiros meses da menina. Agora servidor público, o casal teve que decidir quem iria cuidar de Theo. "Como eu sou enfermeiro, esse cuidado faz parte da minha roti-

na, tenho mais jeito para essas coisas", diz Mailton justificando a escolha.

Theo acabou chegando um pouco antes do previsto e vai precisar ficar 48 horas na incubadora da maternidade do Hospital Santa Joana, no bairro das Graças, Zona Norte do Recife. Sua chegada estava prevista para a próxima segunda-feira, mas seu quarto já está pronto há uma semana, quando a família se mudou para o apartamento novo no bairro de Boa Viagem, na Zona Sul.

Ontem à noite ele recebeu a primeira visita da irmãzinha, que já estava se preparando para a sua chegada. "Tivemos a preocupação de conversar com ela assim que a gravidez foi confirmada. Ela ajudou a escolher com nós dois o nome do irmão e demos a ela um bonequinho, para ela ir se acostumando. Ela está reagindo bem", diz Wilson.

Juntos há 17 anos com o apoio da família de ambos, Mailton e Wilson têm agora a família com que sempre sonharam. "Sempre quis uma menina e Wil um menino, é o primeiro neto da família dele. Conseguimos o sonho de tantas famílias que é ter um casal de filhos. Agora, vamos encerrar. O mais importante é garantir a segurança e felicidade deles", acredita Mailton.

CERTIDÃO

Também de forma inédita, Theo vai sair da maternidade já com o nome de seus dois pais na Certidão de Nascimento. A autorização foi concedida pelo juiz Clécio Bezerra e Silva, da 1ª Vara de Família do Recife. O magistrado foi o mesmo que autorizou a certidão de nascimento de Maria Tereza e que proferiu a sentença que oficializou o casamento de Mailton e Wilson, em 2011, a segunda união homoafetiva em Pernambuco à época.

No caso de Maria Tereza, o casal ainda esperou 29 dias para conseguir a certidão. "Como se trata de um caso idêntico a um anterior, não havia motivos para não autorizar o registro. Cada juiz tem o seu entendimento e, para mim, a própria dinâmica social vem mostrando os novos modelos de família. A própria Constituição, com os princípios de igualdade e dignidade da pessoa humana, me embasou", diz o juiz.

| | |
|---|------------------|
| Assunto: Concessão de dupla maternidade para segundo filho de casal homoafetivo (cont.) | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: CIDADES | Seção/Repórter: |
| Página: 2 | Data: 07/06/2014 |

jornal do  commercio

Benefício concedido com base na Lei da Adoção

Depois de três meses de avaliação, a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura do Recife deu o parecer favorável à licença paternidade estendida por 180 dias. A decisão se baseou no mesmo tempo do benefício estabelecido na Lei da Adoção, que determina que a mulher, que não gerou o filho, fique seis meses com a criança.

Segundo o secretário de Assuntos Jurídicos do Recife, Ricardo Correia, a matéria foi analisada de acordo com o reconhecimento da diversidade de formas de uma família. "Não era justo nem correto que a prefeitura obrigasse um servidor a ingressar na Justiça para garantir um direito

que já é seu. Apesar de ser uma iniciativa inédita, é um direito básico da criança", explicou o gestor, que garantiu que o parecer deve basear as decisões, favorecendo servidores em situações semelhantes.

Juridicamente a decisão se baseou na Lei da Adoção. "A nova lei presume que os 180 dias é um tempo necessário para criar os laços entre a mãe adotiva e o seu filho. Entendemos que a legislação poderia alcançar esse caso, em que a criança não foi gerada pelos pais, beneficiando principalmente a criança", explica a procuradora do município Flávia Castanheira.

| | |
|---|------------------|
| Assunto: Caso Artur Azevedo – Suspeitos continuam detidos | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: CIDADES | Seção/Repórter: |
| Página: 4 | Data: 07/06/2014 |

jornal do  commercio

Viúva confirma atrito entre os dois médicos

MORTE DE ARTUR Carla Azevedo diz que o marido questionava conduta de Cláudio Gomes, mentor do crime, para efetivação no HC

A viúva do médico-cirurgião Artur Eugênio de Azevedo Pereira, a médica oncologista Carla Azevedo, rompeu o silêncio desde a perda brutal e repentina do marido e, ontem, confirmou que a relação entre Artur e o principal acusado de ser o mandante do assassinato, o também cirurgião Cláudio Amaro Gomes, 57 anos, era marcada por atritos. A viúva contou a uma equipe da TV Globo que os dois tinham problemas de relacionamento desde quando passaram a conviver, a partir de 2010. Carla Azevedo vai conceder entrevista coletiva à imprensa na próxima segunda-feira (9), mas pessoas ligadas a ela garantem que a viúva não terá muito a acrescentar sobre o aspecto criminal do caso. Conversará com os jornalistas mais para falar sobre sua dor e perplexidade diante das descobertas da Polícia Civil até agora.

Carla Azevedo confirmou o que a polícia já descobriu: que Artur estava questionando administrativamente uma avaliação feita por Cláudio Gomes para efetivação do médico no Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Artur Eugênio entrou por concurso para os quadros do hospital, em 2010, e dependia da avaliação positiva do período de estágio probatório, de três anos, para ser confirmado como servidor público. "A avaliação do doutor Cláudio aconteceu no ano passado e foi a pior

Viúva mostra-se perplexa com caso e diz: "Precisamos repensar nossos valores"

possível. Deu notas baixas e avaliou Artur como uma pessoa irresponsável, que não assumia o serviço como devia. Algo completamente injusto. Quem conhecia Artur sabe que ele era extremamente responsável. Artur discordou da avaliação e entrou com um procedimento solicitando uma reavaliação. Mas o doutor Cláudio manteve a mesma impressão e Artur passou a brigar judicialmente", contou.

A viúva afirmou que antes da avaliação do estágio probatório Artur Eugênio já havia se afastado de Cláudio Amaro por discordar profissionalmente das posturas do cirurgião.

"No início, quando Artur começou a trabalhar no Recife, Cláudio era muito cordial. Mas, com o tempo, meu marido começou a discordar do comportamento dele, desde o manejo e a conduta com os pacientes à postura no ambiente de trabalho. Artur avaliava que havia injustiça na forma como doutor Cláudio

fazia o pagamento da equipe. Às vezes, quem trabalhava mais recebia menos. Com um ano de relação, ele pediu para sair da equipe, criando uma equipe própria. Meu marido queria desvincular sua imagem da do doutor Cláudio", relatou.

Carla Azevedo ainda demonstrou perplexidade diante do desfecho do crime. "Se essa acusação de que ele (Cláudio Amaro) é o mandante do crime, se esse pesadelo for verdade, precisaremos repensar nossos valores não só como sociedade, mas também como classe médica", refletiu a viúva.

Informações extraoficiais apontam que, ao ser convidado para trabalhar na equipe de Cláudio Amaro, no Hospital Português, Artur descobriu que o médico fraudava laudos e códigos de procedimento, forçando Artur a assinar tudo. Com a rejeição da vítima, teria passado a persegui-la no Hospital das Clínicas. O HC informou que não falará sobre o assunto e a assessoria de imprensa do Hospital Português não foi localizada.

Ontem à tarde, a viúva participou de uma caminhada, promovida pelos amigos do médico, em prol da paz. Carregando o filho de um ano e meio de idade nos braços, ela voltou a falar sobre o caso. "O que aconteceu com Artur foi uma brutalidade. Esse movimento que estamos fazendo é por uma sociedade melhor, pois essa violência é inaceitável", afirmou.

| | |
|---|------------------|
| Assunto: Caso Artur Azevedo – Suspeitos continuam detidos (cont.) | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: CIDADES | Seção/Repórter: |
| Página: 4 | Data: 07/06/2014 |

jornal do  commercio

Suspeitos continuam detidos

A juíza Maria Inês de Albuquerque, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, só deverá se posicionar sobre o pedido de revogação da prisão do médico Cláudio Amaro Gomes na próxima semana. Ontem, segundo a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a magistrada abriu vistas ao Ministério Público (MPPE) para que a promotoria opine sobre o pedido, o que não deverá acontecer durante o fim de semana.

O pedido de revogação da prisão foi apresentado à juíza na tarde de quinta-feira pelo advogado Altamiro Fontes, um dos

que representam o médico Cláudio Amaro. A decisão de pedir que a juíza reveja a própria decisão de decretar a prisão temporária do acusado foi tomada pela defesa embasada na ausência de provas. "Não existe nada de concreto que incrimine meu cliente. Há apenas suposições. Até mesmo essa questão de que ele iria viajar aos Estados Unidos não procede. Doutor Cláudio estava nos EUA quando sua prisão foi decretada e voltou ao Brasil. Ele não tem culpa. Entendemos que houve uma divergência de interpretação por parte da juíza e que, diante dos nossos argumentos, ela irá revogar a prisão", aposta o advogado André

Azevedo, que também defende o médico.

Já os advogados que representam o bacharel em direito Cláudio Amaro Júnior, filho de Cláudio Amaro e acusado de participação no crime, pretendiam entrar com um pedido de habeas corpus no TJPE ontem, mas até à noite não tinham dado entrada. Poderão fazê-lo durante o fim de semana. O corpo de Artur Eugênio foi encontrado às margens da BR-101 Sul, no bairro de Comporta, em Jaboatão dos Guararapes, na noite de 12 de maio, com quatro tiros de pistola. O carro dele foi descoberto na manhã do dia seguinte, carbonizado, na Guabiraba, Recife.

| | |
|---|------------------|
| Assunto: Caso Artur Azevedo – Suspeitos continuam detidos (cont.) | |
| Veículo: Jornal do Commercio | |
| Editoria: CIDADES | Seção/Repórter: |
| Página: 4 | Data: 07/06/2014 |

jornal do  commercio

Pai de Artur à espera de justiça

“Tudo que eu espero é justiça. Só isso.” A declaração foi feita ontem pelo pai de Artur Azevedo, Alvino Luis Pereira, durante caminhada pela paz, promovida pelos amigos do médico assassinado. Alvino Pereira revelou ter ficado perplexo com o rumo das investigações, que apontaram como principal suspeito do crime o médico Cláudio Amaro Gomes. “Não esperava que um colega de profissão fizesse isso. Estou surpreso com tudo que está acontecendo.” O cirurgião torácico Claudio Amaro foi chefe da vítima no Hospital das Clínicas.

O pai do médico também falou sobre o comentário feito pela defesa do acusado sobre um suposto envolvimento de Artur Azevedo com uma enfermeira. “Ele jamais iria se envolver numa situação dessas porque foi muito bem criado por nós”, garantiu Alvino, que veio de Campina Grande (PB) com a esposa apenas para participar da passeata. O comentário também causou indignação entre os médicos e amigos que organizaram a caminhada pela paz. “Isso é só uma tentativa de tirar o foco do que interessa”, reclamou o anestesista Tiago Guimarães, amigo de infância e colega de trabalho de Artur Azevedo. “Quem conhecia Artur sabe que isso não é verdade. É uma história patética, um artifício da defesa”, dis-

Passeata em favor da paz contou com cerca de 80 pessoas

se outro médico que não quis se identificar.

A passeata em favor da paz e da justiça contou com a participação de cerca de 80 pessoas. Ela começou às 17h, no Imip, com uma oração puxada pelo pai da vítima, que todos rezaram de mãos dadas. Em seguida, os participantes – vestidos de camisa branca com o rosto do médico estampado – seguiram até o Hospital Português, com faixas pedindo justiça e fazendo promessa de amizade eterna. À frente do grupo, a viúva Carla Azevedo seguia amparada por amigos.

Ao longo do caminho, o grupo distribuiu panfletos e adesivos e uma carta aberta à população foi lida várias vezes. Ela enfatiza que família e amigos não podem mais desfrutar da presença física de Artur “grças ao fato de existir um ser humano capaz de ceifar a vida jovem e promissora de outra pessoa por motivo fútil”.

| | |
|---|------------------|
| Assunto: Clamor por justiça – revogação de prisão do médico Cláudio Amaro Gomes será decidida na próxima semana | |
| Veículo: Diário de Pernambuco | |
| Editoria: CAPA | Seção/Repórter: |
| Página: A1 | Data: 07/06/2014 |

DIÁRIO de PERNAMBUCO

RICARDO FERNANDES/DP/D.A PRESS



clamor por justiça

Amigos e parentes do médico Artur Eugênio de Azevedo fizeram uma caminhada do IML até o Hospital Português. A decisão da Justiça sobre a revogação da prisão do médico Cláudio Amaro Gomes, suspeito do crime, deve sair na semana que vem. LOCAL A10

| | |
|--|------------------|
| Assunto: Licença de 180 dias a pai homoafetivo | |
| Veículo: Diário de Pernambuco | |
| Editoria: LOCAL | Seção/Repórter: |
| Página: A5 | Data: 07/06/2014 |

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Mailton e Wilson, que já haviam registrado a primeira filha com dois pais na certidão, obtiveram mais uma vitória em sua luta pela igualdade

Mais uma vitória para o casal homoafetivo Mailton e Wilson Alves de Albuquerque, que comemora o nascimento do segundo filho, Theo. Mailton, que é enfermeiro da Prefeitura do Recife, conseguiu, através de decisão administrativa municipal, licença de seis meses do trabalho, mesmo período concedido às mulheres pós-gestação. É a primeira vez que o benefício é concedido pela PCR a um homem, sem que exista necessidade de decisão judicial.

A primeira licença de seis meses, em nível administrativo, foi dada a um servidor público do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 2011, segundo o desembargador da Vara de Família do TJPE, Jones Figueiredo. Na época, um técnico judiciário solteiro adotou um bebê de quatro meses e teve seu pedido atendido de forma inédita no estado.

"Entendemos que o benefício deva ser em favor da criança, independentemente de ser um pai solteiro ou casal homoafetivo", diz o desembargador. Por esse motivo, o benefício não deve ser tratada nem como licença maternidade, justificada pelo pe-



NICOLE SIQUEIRA/DIVULGAÇÃO

Licença de 180 dias a pai homoafetivo

Casal comemorou a chegada de seu segundo filho gerado através de fertilização assistida

ríodo de amamentação, nem como paternidade com direitos estendidos. "A rigor, o termo correto é licença natalidade, que leva em consideração o surgimento da criança e a necessidade da expansão do período de assistência integral ao recém-nascido", explica Figueiredo.

Mailton e Wilson têm sido protagonistas de conquistas dos direitos homoafetivos. Theo, que nasceu na quinta-feira, é o segundo filho do ca-

sal gerado por fertilização assistida. A primogênita Maria Teresa, 2, foi o primeiro bebê em Pernambuco fecundado a partir da fertilização *in vitro* e tem na certidão de nascimento o nome dos dois como pais. "Foi com surpresa que recebi a notícia de que a licença foi deferida", comemorou Mailton. Para ele, o principal beneficiado foi Theo, que nasceu numa cesariana, pesando 3,520 quilos e 49 centímetros.

Wilson, dono do material genético, avaliou a decisão como importante para a família. "Desde que Maria Teresa nasceu, nunca tivemos uma babá dormindo na nossa casa. Estamos sempre por perto e acredito que isso faz toda a diferença na criação dos filhos", opina. O enfermeiro da Prefeitura deu entrada na licença quando Theo tinha dois meses de gestação, na barriga solidária de uma amiga da família.

“

Foi com surpresa que recebi a notícia de que a licença foi deferida”

Mailton Alves de Albuquerque

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| Assunto: Polícia prende ex-prefeito | |
| Veículo: Folha de Pernambuco | |
| Editoria: POLÍTICA | Seção/Repórter: |
| Página: 07 | Data: 07/06/2014 |



Ex-gestor de Itamaracá teria cobrado comissões a empreiteiras

Polícia prende ex-prefeito

■ **JOEL de Barros mudou o nome de uma rua para executar a mesma obra pela qual ganhou R\$ 10 mil**

ANDERSON BANDEIRA

O ex-prefeito de Itamaracá, Joel de Barros Monteiro Júnior, foi preso ontem na Zona Sul do Recife por ter sido condenado pela prática dos crimes de corrupção passiva e apropriação indevida de dinheiro público. A prisão se deu na residência do ex-gestor e em cumprimento a um mandado de prisão expedido pelo juiz da Vara Única de Itamaracá, José Romero Maciel de Aquino.

De acordo com os autos da sentença proferida pelo magistrado, os delitos teriam sido praticados entre os anos de 1997 e 2000, período em que Joel de Barros era o então gestor da Ilha. O crime



DELEGADO disse que o mandado de prisão de Joel (no detalhe) é definitivo

de corrupção passiva teria ocorrido no início da gestão, em 1997. Na época, o então prefeito teria contratado irregularmente empreiteiras para executarem obras de pavimentação na rua Alagoinha e cobrado comissões sobre os valores pagos.

Para executar a obra, uma

primeira empresa, a Rio Verde Ltda, foi contratada em agosto de 1997 para realizar o serviço pelo valor de R\$ 41.996,00. As obras começaram e a Prefeitura chegou a desembolsar R\$ 30.285 entre fevereiro e outubro de 2008. Em abril de 2009, Joel de Barros assinou decreto

mudando o nome do logradouro para rua Pastor Ulisses e contratou outra empresa, a Encotel, para realizar a mesma obra, por R\$ 47.933,20.

À época, o proprietário da Rio Verde, José Bernardo Ferreira Filho, afirmou à Justiça que chegou a pagar R\$ 10 mil

Folha resume

Os delitos cometidos pelo ex-prefeito de Itamaracá, Joel de Barros Monteiro Júnior, ocorreram entre os anos de 1997 e 2000. Ele teria contratado irregularmente empreiteiras para executarem obras de pavimentação. Em depoimento ao TCE, Joel chegou a admitir ter recebido verba irregularmente.

ao prefeito a título de comissão pelo contrato e que o restante do valor a ser recebido da Prefeitura, cerca de R\$ 25 mil, também foi depositado na conta pessoal do prefeito. Em sua defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), o ex-prefeito chegou a admitir ter recebido o dinheiro irregularmente.

Já o crime de apropriação indevida de dinheiro público teria se configurado no último ano de mandato, em 2000. Na época, o ex-dirigente teria autorizado e ordenado que lhe fosse pago a quantia líquida de R\$ 37.080,00, a título de atualização sobre a sua

remuneração mensal, quando o valor devido seria de R\$ 12.920,00. Ou seja, no entendimento da Justiça, Joel de Barros se apropriou de R\$ 24.160,00.

Segundo o delegado responsável pela prisão, Eivaldo Guerra, "o mandado de prisão é definitivo, não cabe mais recurso". Conforme o policial, Joel de Barros foi condenado a seis anos de prisão em regime fechado e já foi levado ao Cotel. Ainda segundo Eivaldo Guerra, o ex-prefeito disse que entraria na Justiça para pedir uma revisão criminal na tentativa de eliminar o processo.

Assunto: Casal homoafetivo

Veículo: Folha de Pernambuco

Editoria: COTIDIANO

Seção/Repórter:

Página: 04

Data: 07/06/2014

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Theo: símbolo da igualdade de direitos entre todos nós

■ **UM DOS PAIS, Mailton, conseguiu o aumento da licença paternidade durante os próximos seis meses**

MARCÍLIO ALBUQUERQUE

Marcando um novo momento na concessão de direitos trabalhistas no País, nasceu, na noite da última quinta-feira, em um hospital particular do Recife, o pequeno Theo, segundo filho do casal de empresários Mailton Albuquerque, de 37 anos, e Wilson Alves, 42, juntos há 17 anos. Pela primeira vez, um homem teve aprovada uma licença paternidade de seis meses, se igualando aos benefícios anteriormente concedidos apenas às mulheres. Ainda entre as conquistas, está o registro da dupla paternidade da criança, um importante passo que se repete dois anos após o nascimento de Maria Tereza, que foi o primeiro caso neste âmbito no Brasil, consolidando o grande sonho na construção da família homoafetiva. A residência do casal, localizada no Bairro de Boa Viagem, na Zona Sul da Capital, será o ponto de en-

contro de amigos e familiares, neste sábado, quando o mais novo integrante chegará já de posse da devida documentação.

"Nossa expectativa e ansiedade era tanta, que ele acabou chegando quatro dias antes do previsto", revelou Wilson. Segundo os mais novos pais, ele veio ao mundo por volta das 20h, pesando pouco mais de 3,5 quilos e 49 centímetros, sendo o grande xodó da família, composta de 15 tíos. "Tudo foi planejado com muita responsabilidade, regado a muito amor, respeito e carinho", contou Mailton, que é também servidor da Prefeitura do Recife, atuando há dois anos como enfermeiro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). "Dei entrada no processo administrativo em dezembro, quando a gestação chegava aos três meses. Sempre estive confiante, por acreditar numa sociedade justa e livre de preconceitos", ressaltou. Para o ingresso do requerimento, o funcionário municipal apresentou as cópias da ultrassonografia, registro de fertilização in vitro e ainda a certidão de casamento, tendo o pedido deferido em março deste ano.

De acordo com o juiz de Direito da 1ª Vara da Família do Recife, Glicério Bezerra e Silva,



MAILTON e Wilson seguram o filho que nasceu pesando 3,5 kg e 49 cm

Folha resume

O casal homoafetivo formado pelos empresários Mailton e Wilson aumentaram a família e conseguiram mais uma vez ultrapassar barreiras. O recém-nascido, Theo, possibilitou a Mailton a extensão para seis meses da licença paternidade. Além disso, é o segundo filho deles que possui registro com dupla paternidade.

que autorizou o procedimento nos dois casos, o cenário consolida o entendimento em re-

lação às novas formações familiares. "O tratamento isonômico prevê o direito a ser di-

ferente, à autoafirmação e a um projeto de vida independente de tradições. Acompanhei toda a situação de perto e tenho certeza se tratar de um exemplo exitoso, imerso em uma relação consolidada e um lar feliz", destacou o magistrado. Já para o secretário de Assuntos Jurídicos do Recife, Ricardo Correia, a decisão evidencia a proposta do executivo municipal em valorizar os seus servidores, se fazendo presente também em casos de adoção. "A licença na verdade é em favor da criança, que

Saiba mais

LEGISLAÇÃO - A licença maternidade pelo período de 180 dias é fruto da Lei 11.770, de setembro de 2008, que ampliou o tempo, antes fixado em 120 dias. Atualmente, além dos servidores públicos, algumas poucas empresas privadas, por vontade própria, garantem este afastamento para os seus funcionários.

terá a companhia dos pais por mais tempo, sendo acompanhada sem tratamento diferenciado", pontuou.

O casal recorreu, mais uma vez, à inseminação artificial, contando com a doação de óvulo anônimo e a utilização de uma barriga solidária de uma amiga em comum, que atuou como voluntária para a gestação. "Ela foi acompanhada desde o início, não apenas no âmbito ginecológico, mas também psicológico. Tudo foi devidamente planejado, não apresentando qualquer problema", explicou Wilson, que forneceu o material genético para o processo.

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Assunto: Cais José Estelita | |
| Veículo: G1 Pernambuco | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



No Recife, área do Cais José Estelita terá licenciamento refeito

Grupo começa a formatar novo processo na próxima segunda-feira (9). Acordo foi firmado durante reunião nesta sexta (6), na sede da Prefeitura.



Encontro reuniu Executivo municipal, representantes de entidades e os ministérios públicos Estadual (MPPE) e Federal (MPF) (Foto: Divulgação/Andrea Rego Barros/PCR)

Um grupo formado pela Prefeitura do [Recife](#) e por entidades jurídicas e de urbanismo vão elaborar, a partir da próxima segunda-feira (9), um novo processo de licenciamento para a área do Cais José Estelita. A decisão foi tomada, nesta sexta (6), durante reunião entre o Executivo municipal, representantes das entidades e os ministérios públicos Estadual (MPPE) e Federal (MPF). O novo licenciamento vai guiar o redesenho do Projeto Novo Recife, segundo a prefeitura.

De acordo com o promotor Ricardo Coelho, a mudança acontecerá porque o atual Projeto Novo Recife não obedeceu etapas fundamentais do processo de licenciamento. “Não houve

audiência pública, não houve estudo de impacto de vizinhança, impacto ambiental e não foram ouvidos órgãos licenciadores como o Iphan [Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional], a Fundarpe [Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco] e o DNIT [Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes]. Portanto, o licenciamento suprimiu etapas de forma ilegal. Um processo que deveria durar um ano foi feito em 15 dias”, explicou o representante do MPPE.

Segundo o prefeito Geraldo Julio, além da prefeitura, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o Centro Dom Helder Câmara de Estudos (Cendhec), o Fórum de Reforma Urbana, o Movimento Observatório do Recife e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea) vão participar da elaboração do novo processo de licenciamento.

Após a formatação, o novo licenciamento será submetido para análise do Ministério Público. “O movimento social e Consórcio Novo Recife também vão ter que aprovar o processo. Agora temos um caminho para refazer todo esse projeto pensando no melhor da cidade”, afirmou o prefeito. Geraldo Julio acrescentou que a confecção de um novo processo de licenciamento não implica na anulação do plano imobiliário proposto pelo Novo Recife. “Esse projeto não foi anulado, está em um processo em discussão na Justiça”.

Sobre a reintegração de posse, Ricardo Coelho revelou que ela não será feita enquanto as partes ainda estiverem conversando. “Quando for elaborado o novo plano de ação, que terá audiências públicas, vistorias dos órgãos, entre outros processos, os ocupantes poderão sair do espaço por espontânea vontade, já que será feito um novo projeto”, argumentou.

A área do cais foi ocupada em 21 de maio por manifestantes contrários ao projeto Novo Recife,

plano imobiliário de um grupo de construtoras que prevê a construção de torres residenciais e comerciais no local. O TJPE concedeu a reintegração de posse da área, atendendo a um pedido feito por advogados do Consórcio Novo Recife. O grupo Direitos Urbanos, um dos contrários ao plano, e o MPPE recorreram da decisão, que ainda não foi analisada pela Justiça estadual. Na última terça (3), a Prefeitura do Recife já havia anunciado a suspensão da licença que permitia a demolição de galpões do cais. Na quinta (5), o engenheiro Eduardo Moura, representante da Moura Dubeux Engenharia, afirmou que o Consórcio Novo Recife concorda em produzir um novo projeto para o terreno.

Procurada pela reportagem nesta sexta (6), a assessoria de imprensa do Consórcio Novo Recife informou que o grupo de construtoras “não foi comunicado nem convidado pela Prefeitura do Recife para participar de reunião na próxima segunda (9)”.

Em nota, reafirmou que “todos os trâmites legais foram cumpridos pelo projeto e que o mesmo teve a sua aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), em dezembro de 2012. A pedido da atual gestão da Prefeitura, o Consórcio fez uma série de ajustes no projeto original, que aumentaram os benefícios para a cidade, como a construção de um parque de 90 mil metros quadrados. Desde o início da discussão, o Consórcio abriu os seus canais de comunicação com o poder público e a sociedade civil, mas considera fundamental que o terreno hoje ocupado ilegalmente seja devolvido aos seus proprietários. Essa ocupação, que já dura três semanas, cria tensões desnecessárias por parte dos ocupantes na construção de uma saída comum para essa questão.”

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: Conflito entre internos da Funase no Cica | |
| Veículo: G1 Pernambuco | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Briga entre internos deixa três feridos em unidade de atendimento no Recife

Confusão envolveu onze adolescentes e a situação já foi controlada. Conflito foi no Cica, posto de atendimento da Funase, no Parque Amorim.



Briga ocorreu no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Foto: Danielle Fonseca/TV Globo)

Três internos ficaram feridos, no final da tarde deste domingo (8), durante uma briga dentro do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica), na Avenida Fernandes Vieira, Parque Amorim, área central do Recife. Segundo a diretoria da Cica, que integra a estrutura da Fundação de Socioatendimento (Funase), a confusão envolveu onze internos e já foi controlada.

Os três feridos foram levados para o Hospital da Restauração. Não há informações sobre o estado de saúde deles. Os outros oito vão prestar depoimento. A confusão ocorreu por volta das 17h30, quando era

servida uma refeição. A direção da instituição informou que os jovens quebraram mesas e, com os pedaços de madeira, se agrediram.

A Cica é uma unidade de atendimento inicial da Funase, para onde os menores são levados até sair a sentença judicial sobre o caso em que estão envolvidos.

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: Conflito entre internos da Funase no Cica | |
| Veículo: G1 Pernambuco | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



PERNAMBUCO 

Torcedores terão juizados especiais dentro e fora dos estádios na Copa

Dentro dos estádios, juízes vão analisar questões criminais e da infância. Fora das arenas, foco é ingresso. Aeroportos terão esquema especial.

Torcedores e turistas que viajarão durante a Copa do Mundo ou que assistirão aos jogos nos estádios das 12 cidades-sede terão uma estrutura da Justiça montada dentro e fora das arenas, além de atendimento em todos os aeroportos das capitais que sediarão jogos.

Dentro dos estádios, juízes atuarão na área criminal, para tratar casos como brigas nas arquibancadas, e também em questões relativas a crianças e adolescentes. Nas proximidades das arenas, a intenção é garantir os direitos do consumidor em relação aos ingressos.

A poucos dias da abertura do torneio, que começa na próxima quinta-feira (12), os juizados dos aeroportos, alguns com estrutura permanente e outros montados exclusivamente para o período da Copa, já começaram a atuar em horário ampliado.

Os juizados têm como objetivo principal avaliar causas menores e promover a conciliação entre as partes de eventuais conflitos. Os magistrados também podem dar decisões, como expedir mandado de prisão ou determinar pagamento de multa em casos como dano ao patrimônio e desrespeito ao consumidor, por exemplo. Assim como ocorre na Justiça comum, também é possível recorrer de decisões dos juizados.

"A ideia dos juizados é promover a conciliação, mas nada impede que seja tomada uma decisão de natureza cautelar (provisória) para garantir um direito básico", esclareceu o conselheiro do CNJ Paulo Teixeira, presidente do Fórum da Copa - grupo instituído pelo conselho.

O projeto dos juizados, proposto pelo CNJ e [discutido desde o começo do ano passado](#), será realizado nas 12 capitais pelos tribunais de Justiça locais. As unidades terão representantes do Judiciário, do Ministério Público e da Defensorias Pública, além de contar com intérpretes e agentes dos consulados para atendimento dos estrangeiros.

Dentro dos estádios

Nas arenas, a atuação será em questões criminais que envolvam os torcedores, como tentativa de invadir o campo, agressões ou brigas na arquibancadas. Os juizados atuarão ainda na área da infância e adolescência, para resolver casos de crianças perdidas ou consumo de bebidas alcoólicas por menores, por exemplo. Todos os estádios contarão com juizados especiais durante o torneio.

"A intenção é que, depois da Copa do Mundo, os juizados se estendam para todos os estádios do país. Nós temos uma legislação que se aplica no caso, que é o Estatuto do Torcedor, e isso [funcionamento de juizados] deverá ser mantido. O objetivo é resolver o que for possível de imediato, ali no local", explicou Paulo Teixeira, do CNJ.

Segundo o conselheiro, os juizados poderão abrir boletins de ocorrência, se necessário, o que normalmente é feito nas delegacias. Os representantes dos juizados atuarão, conforme Paulo Teixeira, de modo "ativo" para identificar casos que possam gerar impasses dentro do estádio.

Além disso, foi firmado acordo com a Fifa para credenciamento de representantes consulares de times que estarão em campo para auxiliar o atendimento dos estrangeiros nos juizados especiais.

Fora dos estádios

Nas proximidades das arenas, os juizados especiais vão atuar prioritariamente nas questões de direito do consumidor, como casos de venda de ingressos falsos ou problemas para ingressar nos jogos. Também poderão ser acionados em conflitos durante eventuais manifestações. Serão instalados postos dos tribunais locais nas proximidades dos estádios - veja abaixo endereços. Em São Paulo, por exemplo, o TJ criará uma área para detenção provisória fora do estádio, conforme o CNJ.

Esquema especial nos aeroportos

Nos aeroportos, porta de entrada dos turistas, os juizados vão atuar para resolver questões sobre dificuldade de embarque, perda de bagagem, venda de passagem além do limite de lugares (overbooking), voos atrasados ou cancelados. Serão analisadas causas que envolvam valores de até 20 salários mínimos (R\$ 14.480) e o passageiro não precisa constituir advogado, basta procurar o órgão em até 24 horas após o incidente.

Em seis cidades-sede (Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Cuiabá, Salvador e Belo Horizonte), os aeroportos já contam com juizados especiais, que passarão a atender em horário ampliado. Nas outras seis sedes (Recife, Fortaleza, Natal, Porto Alegre, Curitiba e Manaus), foram criadas estruturas provisórias para a Copa que entraram em funcionamento na quinta-feira (5) e funcionarão até 20 de julho.

Em alguns casos, o atendimento será 24 horas e, em outros, os juizados funcionarão no mínimo duas horas antes do primeiro voo (seja de chegada ou partida) e até duas horas depois do último -veja como será o atendimento abaixo. Conforme o conselho, as companhias aéreas que atuam nos aeroportos das cidades-sedes designaram funcionários para a relação com os juizados para agilizar a resolução de problemas.

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: Vara Única de Itamaracá - Ex-prefeito é preso por corrupção passiva | |
| Veículo: folhape.com.br | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Ex-prefeito de Itamaracá é preso por corrupção passiva e apropriação indevida

Joel de Barros Monteiro Júnior foi preso em casa, na Zona Sul do Recife

Condenado pela prática dos crimes de corrupção passiva e apropriação indevida de dinheiro público, o ex-prefeito de Itamaracá, na Região Metropolitana, Joel de Barros Monteiro Júnior, foi preso, nesta sexta-feira (6), na Zona Sul do Recife. Ele foi preso em casa, em cumprimento a um mandado de prisão expedido pelo juiz da Vara Única de Itamaracá, José Romero Maciel de Aquino.

Segundo os autos da sentença proferidos pelo magistrado, os delitos teriam sido praticados entre os anos de 1997 e 2000, quando Joel de Barros Monteiro Júnior era o gestor da Ilha. O crime de corrupção passiva teria ocorrido no início da gestão.

Naquele ano, ele teria contratado irregularmente empreiteiras para executarem obras de pavimentação na rua Alagoinha e cobrado comissões a elas sobre os valores pagos. Já o crime de apropriação indevida de dinheiro público teria se configurado no último ano de mandato, em 2000.

De acordo com o delegado responsável pela voz de prisão, Erivaldo Guerra, “como o mandato de prisão é definitivo, não cabe mais recurso”. Segundo ele, o ex-prefeito foi condenado a seis anos de prisão em regime fechado e já foi levado ao Cotel. Ainda segundo o delegado, o ex-gestor disse que entraria na Justiça para pedir uma revisão criminal na tentativa de eliminar o processo.

| | |
|--|-------------------------|
| Assunto: Médico acusado de assassinar colega - Revogação das prisões de médico e filho permanece indefinida | |
| Veículo: folhape.com.br | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Revogação das prisões de médico e filho permanece indefinida

Dupla teria cometido assassinato em maio, caso está sendo avaliado pelo MPPE

A juíza Inês Maria de Albuquerque, da vara do júri de Jaboatão dos Guararapes, remeteu o pedido de revogação da prisão temporária do médico Cláudio Amaro Gomes, de 57 anos, para o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) nesta sexta-feira (06). O órgão deverá se posicionar sobre o pedido de soltura do profissional médico, que foi preso preventivamente na última terça-feira (03) sob suspeita de ser o mandante da morte do médico Artur Eugênio de Azevedo Pereira, 36 anos.

Não há prazo formal para que o MPPE dê seu parecer. Segundo a assessoria do Tribunal de Justiça do Estado, não foi ingressado pedido de revogação para o filho dele, Cláudio Júnior, preso no mesmo dia, porque além de ter articulado o assassinato, teria também participado da execução.

Ontem, começou a nova série de depoimentos sobre o caso. O delegado Guilherme Caraciollo informou que ouviria quatro pessoas nesta sexta e mais uma neste sábado. A identidade dos depoentes não foi revelada, mas se tratam de colegas de profissão de Cláudio. O local das ouvidas não foi revelado para a imprensa. O delegado reafirmou que realizar a reprodução simulada do crime, mas que a data da reconstituição ainda não foi marcada.

| | |
|--|-------------------------|
| Assunto: Briga entre internos da Funase deixa três adolescentes feridos no Recife | |
| Veículo: NE 10 | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Briga entre internos da Funase deixa três adolescentes feridos no Recife

Uma confusão entre onze internos da Unidade de Atendimento Inicial (Uniai) da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), na Boa Vista, Grande Recife, deixou três adolescentes feridos na noite desse domingo (9).

De acordo com a assessoria de imprensa da Funase, os adolescentes que iniciaram o conflito já se conheciam antes de entrarem na unidade. A briga foi contida pelos agentes socioeducativos com o apoio da Polícia Militar (PM).

Três dos envolvidos foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros para o Hospital da Restauração e os outros oito foram levados para a delegacia para prestarem esclarecimentos. Ainda não se sabe quais os motivos que levaram à briga. A Funase abrirá uma sindicância para apurar o caso.

| | |
|--|-------------------------|
| Assunto: PJe já está implantado em 34 tribunais brasileiros | |
| Veículo: CNJ | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



PJe já está implantado em 34 tribunais brasileiros

Instituído em dezembro por meio da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n. 185, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) já está implantado em 34 tribunais brasileiros, além do próprio CNJ e da Turma de Uniformização (TNU) dos Juizados Especiais Federais.

De acordo com o balanço mais recente, a Justiça dos Estados já conta com nove tribunais de Justiça (TJs) e 172 varas utilizando o sistema. São eles: os tribunais de Justiça de Pernambuco, Paraíba, Minas Gerais, Mato Grosso, Maranhão, Bahia, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Roraima. No TJ de Pernambuco, por exemplo, 87 mil processos já foram distribuídos por meio do sistema PJe. No TJ do Estado da Paraíba, foram distribuídos 37.528 processos. Desse total, 36.738 tramitam no 1º Grau e 790 no 2º Grau de jurisdição.

Outros 11 tribunais estaduais já encaminharam cronograma de implantação (ou estão em fase de homologação). Estão nessa lista os tribunais de Justiça do Ceará, Rio Grande do Sul, Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Goiás, Distrito Federal e Territórios, Pará, Piauí, Paraná e Rondônia.

Na Justiça militar, o Superior Tribunal Militar (STM) também está na fase de homologação do sistema. Utilizando o PJe desde abril de 2010, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) já implantou o sistema em 106 varas e distribuiu quase 35 mil processos por meio do Processo Judicial Eletrônico.

O Conselho da Justiça Federal (CJF), que utiliza o PJe na Turma Nacional de Uniformização (TNU), tem coordenado o trabalho de implantação nos outros tribunais da Justiça Federal. Com jurisdição no Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, o TRF-3 está em fase adiantada para a implantação do sistema.

Na Justiça do Trabalho, 70% das 1.479 varas dos 24 tribunais regionais do trabalho (TRTs) já utilizam o sistema, com distribuição de mais de 1,5 milhão de processos eletrônicos. “O balanço mostra que o PJe tem avançado rapidamente, sobretudo a partir da percepção dos tribunais que o utilizam sobre os avanços que o sistema representa para a eficiência do Poder Judiciário”, afirma o conselheiro Saulo Bahia, presidente da Comissão de Tecnologia da Informação do CNJ.

Cronograma - Os tribunais que ainda não utilizam o PJe têm até o dia 15 de julho para apresentar ao CNJ os planos de implantação do sistema, com os respectivos cronogramas. De acordo com a norma que instituiu o PJe (Resolução n. 185, de dezembro de 2013), o plano deve conter informações sobre a infraestrutura de tecnologia da informação e capacitação de usuários.

O cronograma de implantação do sistema deverá relacionar ainda os órgãos julgadores de 1º e 2º Graus em que o PJe será implantado gradualmente no prazo de 3 a 5 anos, dependendo do porte do tribunal estabelecido no relatório Justiça em Números.

De acordo com o Conselheiro Rubens Curado, a implantação gradual e planejada prevista na Resolução 185 confere plena segurança às instalações do PJe, incentivando os tribunais a

começarem pelas comarcas e unidades judiciárias que disponham de estruturas mais adequadas, inclusive velocidade compatível de internet. “O CNJ, na parceria estabelecida com os tribunais, é corresponsável pelas implantações e já desencadeou medidas para auxiliá-los na solução de eventuais problemas estruturais, tendo como ângulo de visão o prazo previsto para as implantações”,
afirma.

| | |
|---|------------------|
| Assunto: Em nota, Geraldo Julio fala em redesenho do Novo Recife | |
| Veículo: Blog de Jamildo | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Em nota, Geraldo Julio fala em redesenho do Novo Recife

Como dizia o polemista americano Henry Louis Mencken é relativamente fácil suportar a injustiça. O mais difícil é suportar a justiça.

No Recife, o estado de direito virou uma ficção. Quem gritar mais alto, leva. A Justiça é pisoteada. **Pobre do desembargador do TJPE que viu esbulho na invasão da propriedade.** Sua peça virou letra morta.

No entanto, pela covardia de terem recuado, depois de ter anunciado que não haveria mais o que negociar com a PCR, os empresários que tocam a obra são merecedores de todas as agruras pelas quais estão passando. Ou estavam mentindo antes ou estão sendo pusilânimes agora. Se não ambas as opções. Façam suas escolhas.

Veja abaixo a nota oficial

“PCR e sociedade civil vão elaborar documento para negociação sobre projeto Novo Recife”
Na terceira rodada de diálogo sobre o Projeto Novo Recife, ocorrida na tarde desta sexta-feira (6), no edifício sede da Prefeitura do Recife, o prefeito Geraldo Julio, representantes da sociedade civil e Ministérios Públicos Estadual e Federal estabeleceram a elaboração de um documento com diretrizes para a negociação com todas as partes envolvidas. O documento será confeccionado na próxima segunda-feira (9) e entregue aos dois Ministérios Públicos na terça-feira (10) para análise.

Segundo o prefeito, a partir desta conversa foi possível estabelecer que caminhos poderão ser traçados para efetivar uma negociação.”Neste encontro ficou acertado que a prefeitura, junto com as entidades envolvidas, vai preparar um documento estabelecendo o procedimento de redesenho do Projeto Novo Recife. A partir de então, este documento será submetido aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, ao Movimento Ocupe Estelita e também ao Consórcio”, declarou o gestor.

Na primeira reunião participaram, além do prefeito e de secretários, os representantes do Movimento Ocupe Estelita, na segunda do Consórcio Novo Recife e na terceira os MPs Estadual e Federal. Os três encontros contaram com a presença de representantes da sociedade civil. No primeiro deles estavam o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PE), Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/PE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e o Movimento Observatório do Recife. Nos outros dois estiveram, além dessas entidades, o Fórum Estadual de Reforma Urbana (FERU) e o Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec).

O promotor estadual Ricardo Coelho explicou como serão conduzidas as próximas etapas que iniciarão as negociações.”Pedimos que fosse observada a legalidade de todo o procedimento e que etapas anteriores que foram suprimidas sejam garantidas. Será elaborado este documento na segunda-feira (9) e vamos avaliar já na terça-feira (10) a viabilidade dessas diretrizes que serão propostas”.

Sobre a disposição de se estabelecer um acordo com a orientação do Ministério Público Federal, a procuradora Mona Lisa Ismail afirmou: “Sempre estivemos dispostos a uma solução negociada. O acordo é sempre possível, ainda com as ações em trâmite”, concluiu a procuradora.

| | |
|--|------------------|
| Assunto: Desmoralizado por recuo, Consórcio Novo Recife cobra reintegração de terreno no Cais José Estelita | |
| Veículo: Blog de Jamildo | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Desmoralizado por recuo, Consórcio Novo Recife cobra reintegração de terreno no Cais José Estelita

Como dizia o polemista americano Henry Louis Mencken é relativamente fácil suportar a injustiça. O mais difícil é suportar a justiça.

No Recife, o estado de direito virou uma ficção. Quem gritar mais alto, leva. **A Justiça é pisoteada. Pobre do desembargador do TJPE que viu esbulho na invasão da propriedade.** Sua peça virou letra morta.

No entanto, pela covardia de terem recuado, depois de ter anunciado que não haveria mais o que negociarem com a PCR, os empresários que tocam a obra são merecedores de todas as agruras pelas quais estão passando. Ou estavam mentindo antes ou estão sendo pusilânimes agora. Se não ambas as opções. Façam suas escolhas.

Veja o posicionamento oficial do Novo Recife

“O Consórcio Novo Recife não foi comunicado nem convidado pela Prefeitura do Recife para participar de reunião na próxima segunda-feira (09). O Consórcio reafirma que todos os trâmites legais foram cumpridos pelo projeto e que o mesmo teve a sua aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), em dezembro de 2012. A pedido da atual gestão da Prefeitura, o Consórcio fez uma série de ajustes no projeto original, que aumentaram os benefícios para a cidade, como a construção de um parque de 90 mil metros quadrados. Desde o início da discussão, o Consórcio abriu os seus canais de comunicação com o poder público e a sociedade civil, mas considera fundamental que o terreno hoje ocupado ilegalmente seja devolvido aos seus proprietários. Essa ocupação, que já dura três semanas, cria tensões desnecessárias por parte dos ocupantes na construção de uma saída comum para essa questão”.

| | |
|--|------------------|
| Assunto: TJPE decide de novo em favor dos vereadores de Caruaru | |
| Veículo: Blog do Magno Martins | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



TJPE decide de novo em favor dos vereadores de Caruaru



Foram publicadas no Diário Oficial de ontem (05), as decisões sobre o mérito de mais dois Habeas Corpus impetrados pelos vereadores de Caruaru, no Agreste de Pernambuco, contra as prisões preventivas decretadas no início da Operação Ponto Final. O julgamento foi por unanimidade dos membros da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, tendo como relator o desembargador Gustavo Lima seguido dos desembargadores Marcos Maggi e Alexandre Assunção.

Antes, os parlamentares estavam beneficiados apenas pela decisão liminar, que foi ratificada agora com o julgamento do mérito. A primeira decisão faz referência a Operação Ponto Final 1. A outra, sobre a possível ameaça feita pelo vereador Evandro Silva (PMDB). Na decisão foi ratificada que não houve ameaça e que a prisão foi ilegal.

O advogado de defesa Saulo Amazonas explica a decisão. “Desde dezembro que a gente vem afirmando sobre os equívocos realizados durante as investigações. Na realidade isso vai somando em um resultado positivo e tem sido muito bom para os vereadores e para a sociedade de modo geral que vem acompanhando e entendendo a decisão do poder judiciário. Isso demonstra cada vez mais, que o argumento da defesa era o correto e que não havia necessidade de acontecer as coisas como aconteceram”, explica.

Segundo o advogado, essa era uma decisão esperada pelos vereadores e comemorada pela defesa. “Na realidade nós já esperávamos essa decisão porque como o desembargador havia concedido liminarmente a liberdade dos vereadores, agora no mérito isso foi ratificado”, disse Saulo Amazonas.

| | |
|--|------------------|
| Assunto: Queiroz recorre contra suspensão de direitos políticos | |
| Veículo: Blog do Magno Martins | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Queiroz recorre contra suspensão de direitos políticos



O prefeito de Caruaru, José Queiroz (PDT), comentou hoje (6), por meio de nota, a decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) de suspender seus direitos políticos por três anos. O pedetista disse que “vai recorrer da decisão, até porque, pelo seu entendimento, o fato foi apenas uma prestação de contas à população, com a inclusão da frase ‘promessa cumprida’ em outdoors” espalhados pelo município.

Queiroz foi processado pelo Ministério Público Estadual (MPE) por improbidade administrativa por ter realizado, segundo o processo, campanha de promoção pessoal com recursos públicos em 2009. O prefeito caruaruense também terá que ressarcir integralmente os cofres municipais no valor do dano causado com o suposto mau uso da publicidade.

| | |
|---|------------------|
| Assunto: Justiça suspende ação da Prefeitura de Caruaru no Rio Ipojuca | |
| Veículo: Blog da Folha PE | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Justiça suspende ação da Prefeitura de Caruaru no Rio Ipojuca

A 2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru concedeu liminar obrigando a Prefeitura de Caruaru a suspender de forma imediata as obras que vem implementando no trecho do Rio Ipojuca que corta o município. A administração do prefeito José Queiroz (PDT) também deverá remover os resíduos provenientes de construções realizadas no entorno do caudal. A decisão, que ainda cabe recurso, sugere da mesma forma a apresentação de projeto de restauração do rio, além de um planejamento de aterro para resíduos da construção civil em suas proximidades. Confira, abaixo, a íntegra da decisão:

DECISÃO LIMINAR

R.h.

Cuida-se de pleito liminar antecipatório da tutela de mérito, com o objetivo de compelir o município de Caruaru a suspender imediatamente as obras realizadas no Rio Ipojuca, remoção dos resíduos de construção, apresentação de projeto de restauração do “status quo” e apresentação de projeto de aterro de resíduos da construção civil.

Argumenta o autor, em síntese, que o município de Caruaru vem desrespeitando sistematicamente normas e princípios relativos à proteção ambiental, ao depositar resíduos da construção civil e efetuar construção às margens do Rio Ipojuca, considerado uma APP.

Instado a manifestar-se, o demandado apresentou petição, conforme fls. 76 e seguintes. Decido.

Inicialmente, observo que o autor cumpriu os requisitos previstos no art. 5º, V, a e b, da Lei 7.347/85.

São requisitos essenciais para a concessão da medida requerida, nos termos do art. 12 da Lei 7.347/85 e art. 273 do CPC: 1) prova inequívoca da verossimilhança das alegações, traduzida em um juízo de probabilidade de êxito futuro do pedido inicial formulado pelo autor, com base na veracidade dos elementos coligidos e do bom direito; 2) reversibilidade da medida, ou seja, só se concede a antecipação da tutela de mérito se os efeitos gerados pela decisão liminar puderem ser revertidos na sentença; 3) requisitos alternativos, consistentes em: a) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; b) ou abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu; c) ou incontrovérsia do pedido, ainda que parcialmente.

Quanto à prova inequívoca conducente à verossimilhança das alegações trazidas pelo autor, observo que os documentos juntados pelo suplicante provam a existência de construção às margens do Rio Ipojuca, com remoção da vegetação por máquinas, inclusive com depósito de materiais de construção.

Os documentos de fls. 47 e seguintes são a prova inequívoca dos fatos alegados pelo autor. Ressalto também que o próprio município admitiu a construção noticiada na exordial, conforme petição que repousa às fls. 76 e seguintes dos autos, alegando que está construindo uma praça no local.

Analisando o caso dos autos, percebe-se que a obra em questão não se reveste da legalidade exigida. Vejamos.

O Rio Ipojuca, conforme estabelece o Código Florestal, é uma área de preservação permanente, denominada de APP, segundo a redação do art. 3º, II. Transcrevo:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

II – Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a

estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Mais adiante, a mesma lei estabelece no art. 4º:

Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: I – as faixas marginais de qualquer curso d'água natural, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: I – as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012). a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros.

| | |
|--|------------------|
| Assunto: TJPE mantém condenação a José Queiroz por autopromoção | |
| Veículo: Blog da Folha PE | Data: 09/06/2014 |
| Editoria: | Seção: |



TJPE mantém condenação a José Queiroz por autopromoção

Foi publicado no Diário Oficial eletrônico do Poder Judiciário de Pernambuco a decisão da 3ª Câmara de Direito Público do TJPE que negou provimento ao recurso de apelação na Ação de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público contra o prefeito de Caruaru, José Queiroz (PDT), por fazer autopromoção na publicidade institucional da Prefeitura de Caruaru, durante o ano de 2009.

O relator do recurso foi o desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, que teve seu voto acompanhado pela unanimidade da Câmara, também composta pelos desembargadores Antenor Cardoso Soares Júnior e Alfredo Sérgio Magalhães Jambo. Com esse julgamento colegiado, fica mantida a decisão do juiz da 1ª Vara da Fazenda de Caruaru, José Fernando Santos de Souza, que condenou o prefeito José Queiroz à suspensão dos direitos políticos por três anos, com o ressarcimento integral aos cofres municipais do valor do dano causado com o mau uso da publicidade.

O gestor fica ainda proibido de contratar, receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios diretos ou indiretos junto ao poder público. Por meio de nota, o prefeito de Caruaru disse que respeita a decisão dos Desembargadores, mas discorda e vai recorrer.

Entenda o caso

Em dezembro de 2010 o Ministério Público de Pernambuco ingressou com uma Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa na Vara da Fazenda Pública de Caruaru contra o prefeito José Queiroz. O MPPE alegou que o prefeito fez uso da propaganda publicitária de caráter institucional, realizada em nome da prefeitura e paga com dinheiro público, para promoção pessoal ao inserir em forma de carimbo a expressão “Promessa Cumprida” em outdoors e anúncios publicitários veiculados em ônibus e jornais.

Para o Ministério Público, o prefeito transgrediu o Princípio da Impessoalidade previsto no parágrafo primeiro do artigo 37 da Constituição Federal, que dita que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

No caso, além de atentar contra os princípios da administração pública, o chefe do executivo também teria causado lesão ao patrimônio público pelo uso indevido dos recursos financeiros municipais, recaindo sobre ele, as penalidades da Lei de Improbidade Administrativa.

Em 09 de janeiro de 2013, o Juiz José Fernando Santos de Souza, da Vara da Fazenda Pública de Caruaru, proferiu sentença condenando o gestor municipal à suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 03 (três) anos, proibição de contratar, receber benefício ou incentivos fiscais ou creditícios diretos ou indiretos junto ao poder público, além de ter que ressarcir integralmente o dano caudado ao erário municipal.

